

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	DATA: 07/01/2025
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEMUSB	
Responsável pela demanda: – Flavio da Silva Formigosa Junior	Matrícula: 5011510/6
E-mail:	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento tem como objeto a identificação da solução para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de serviços especializados no ramo de hospedagem e hotelaria, tendo em vista o objetivo de atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, instrutores, profissionais de saúde, entre outros que virem ao Município de Bragança-PA prestar seus serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, como para realizações de cursos, palestras e treinamentos. Tendo, portanto, a concreta necessidade de oferecer hospedagem aos profissionais considerando o deslocamento destes de outros municípios para o desenvolvimento de serviços / atividades em Bragança. A contratação ora proposta mostra-se essencial, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estrutura própria de alojamento para receber esses profissionais, os quais demandam acomodação temporária durante o período de atuação na região.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Segue abaixo a demanda com especificações e quantidades estimadas:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÃO: quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo. Não incluso despesas	500	DIARIA

	com consumo de frigobar e lavanderia.			
2	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPES ESPECIFICAÇÃO: quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	500	DIARIA	
3	APARTAMENTO DUPLO ESPECIFICAÇÃO: quarto individual com duas camas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	400	DIARIA	
4	APARTAMENTO DUPLO/ SIMPLES ESPECIFICAÇÃO: quarto com duas camas de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	300	DIARIA	
5	APARTAMENTO TRIPLO ESPECIFICAÇÃO: quarto triplo com uma cama de casal e uma cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	250	DIARIA	
6	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPES ESPECIFICAÇÃO: quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	300	DIARIA	



7	APARTAMENTO QUADRUPLO ESPECIFICAÇÃO: com banheiro interno, ar condicionado, frigobar, tv, guarda roupa, serviço diário de limpeza, serviço de troca de roupas de cama e serviço de portaria, com café da manhã incluso.	300	DIARIA
---	--	-----	--------

4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

Com a adoção da solução de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, busca-se prover:

- a) Hospedagem em estabelecimentos adequados para atender aos beneficiários do serviço descritos no item 2 deste ETP;
- b) Hospedagem que minimizem ou evitem outros custos à secretaria, como alimentação, oferta de serviços de quarto, cama adequada, com troca de lençóis, fronhas, toalhas de banho e rosto, café da manhã, com o mínimo de materiais de higiene;
- c) Infraestrutura adequada para conforto e segurança dos usuários;
- d) Disponibilidade de unidades acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- e) Atendimento 24 horas.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

Forma Sugerida: **Pregão Eletrônico.**

Base Legal de Regulamentação: O DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

6.1. O contratado deve realizar o serviço, tencionado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidos com maiores detalhes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR). Os serviços deverão ser realizados por profissionais capacitados na área de hotelaria e hospedagem. Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Quartos individuais e coletivos com banheiro privativo;
- b) Higienização e manutenção diária das instalações;
- c) Atendimento de recepção e segurança 24 horas;
- d) Fornecimento de roupa de cama e banho, com troca periódica;



e) Alimentação balanceada conforme recomendações nutricionais.

6.2. Os Hotéis ou Pousadas deverão estar dentro dos limites geográficos do município de Bragança. Este critério é indispensável para o objetivo e execução satisfatória do contrato.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e interesse da administração pública.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa fornecedora será baseada nos seguintes critérios:

- a) Regularidade fiscal e trabalhista;
- b) Experiência comprovada no ramo de hotelaria e hospedagem;
- c) Qualidade das instalações e serviços prestados;
- d) Capacidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Melhor proposta financeira e de serviço.

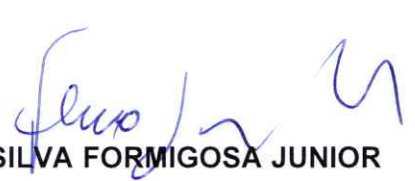
9. FONTE DO RECURSO

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021 para contratação de empresa especializada em **NO RAMO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.** Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos-DFD à autoridade competente para autorização e demais providências.

Elaborado:


FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR

Fiscal de Contratos/SEMUSB

Autorizado:


ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES

Secretaria Municipal de Saúde

Aline do Socorro Lopes Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Bragança - Pa
Decreto 006/2025